TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

Decisão nº 1377174 / 2021 - PRE/DG/ASSESD

Lastreado no parecer da ASSESD, documento n.º 1377162, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 1375131, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1374020, e **autorizo** a contratação da empresa Brasileira Certificação Digital Ltda. ME., CNPJ nº 28.732.426/0001-12, no valor unitário e total de R$ 1.133,95 (mil cento e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), com fulcro no artigo 24, II, da lei n.º 8666/93, tornando sem efeito a decisão contida no documento n.º 1349619, com o respectivo cancelamento da Nota de Empenho n.º 2020NE003190.

À SOF, para os devidos fins.

Após, à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 18/02/2021, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **1377174** e o código CRC **63493DCA**.